

PUBLICAÇÃO DIA 05.07.2022: Projeto de Lei nº 715-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco; Projeto de Lei nº 716-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco; Projeto de Lei nº 717-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco; Medida Provisória nº 12-2022 Governo do Estado e Medida Provisória nº 13-2022 Governo do Estado.

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

5 de julho de 2022 15:12

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, "Dep. Amália Santana" <amaliasantana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzealto@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <elainecepb@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <rafaella.bioma@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodofogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderéz Castelo Branco" <ascomvalderéz@gmail.com>, "Dep. Valderéz Castelo Branco" <dep.valderéz.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderéz Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderéz Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabicoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

5 anexos

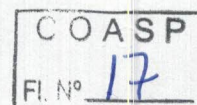
Projeto de Lei nº 716-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco.PDF
1022K

Projeto de Lei nº 715-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco.PDF
1269K

Medida Provisória nº 12-2022 Governo do Estado.PDF
2090K

Projeto de Lei nº 717-2022 Dep. Valderéz Castelo Branco.PDF
1465K

Medida Provisória nº 13-2022 Governo do Estado.PDF
3297K



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1378 /2022



Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia de Sessão Ordinária

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a inclusão dos Projetos de Lei de autoria do Governador do Estado número 30/2022, 31/2022 e 32/2022, na Ordem do Dia da desta Sessão Ordinária 273, bem como a convocação de Sessão Extraordinária necessária, nos termos do art. 80, §1º, para a discussão e votação das matérias Projetos de Lei de autoria do Senhor Governador números PLG 17/2022, 22/2022, 30/2022, 31/2022, 32/2022; Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Justiça número 02/2022; e Projetos de Lei de autoria dos Senhores Deputados números 192/2019, 204/2019, 369/2019, 236/2019(anexado 532/2021), 04/2020, 141/2020, 187/2020, 218/2020, 245/2020, 280/2020, 314/2021, 387/2021(anexado 404/2021), 438/2021(anexado 423/2021) 518/2021, 549/2021, 559/2021, 586/2022, 616/2022, 617/2022, 639/2022, 656/2022, 664/2022, 682/2022, 683/2022, 686/2022, 710/2022, 714/2022 e 717/2022, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

Dep. IVORY DE LIRA
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PL N° 717/2022

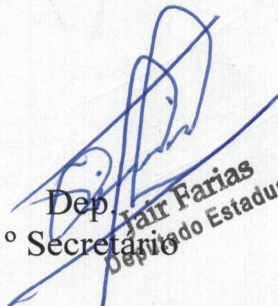
AUTOR: Deputada Valderez Castelo Branco

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Benemérito Senador João
Ribeiro ao Sr. Adhemar Pereira Torres

(Com parecer favorável)

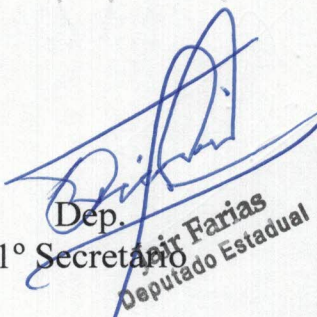
**APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO.**

Palmas, 06/12/2022.


Dep. **Jair Farias**
1º Secretário
Deputado Estadual

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À
SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.**

Palmas, 06/12/2022.


Dep. **Jair Farias**
1º Secretário
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **Projeto de Lei nº 717/2022**, de autoria da Deputada Valderéz Castelo Branco, para as devidas providências.

Palmas, 06 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Wérbeton Fonseca de Miranda.

WÉRBETON FONSECA DE MIRANDA
Coordenadoria de Assistência ao Plenário – COASP